

Art. 1º. Descentralizar as dotações orçamentárias, na forma adiante especificada:

CEDENTE:

UO 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB;

UG 280.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB.

FAVORECIDO:

UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;

UG 230.101 – Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

Programa de Trabalho: 15.127.6004.3678.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 169; VALOR: R\$ 331.726,00 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e vinte e seis reais). Objeto: Despesas com a realização de Seminário de Políticas de Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Parágrafo Único – A cedente poderá solicitar relatórios e vistas aos procedimentos que envolvem a execução do objeto a qualquer tempo.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL OLIVEIRA

Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Respondendo

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e doze, às nove horas, situado na SEPN Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu à centésima décima reunião Ordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM-DF, com a seguinte pauta: informes, Processo 190.000.044/2004-81 (Licenciamento Ambiental do projeto de implantação do Polo de Informática – Capital Digital) e retorno do Processo 190.000.422/2000 e 391.000.065/2011 Licenciamento do Campus Planaltina – UnB. Estavam presentes o presidente EDUARDO BRANDÃO (SEMARH) e os seguintes Conselheiros: NILTON REIS BATISTA JÚNIOR (IBRAM); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES (CBM-DF); MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI (CBM-DF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS (FACOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA (FIBRA); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA (IBRAM); CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA (PM/DF); RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA (SEDHAB); DANIEL LOUZADA DA SILVA (SE); JOAQUIM NARCISO DE SOUZA (S. ENTORNO); MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS (SO); CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL (ST); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); PHELIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: ANA CLÁUDIA CAMPOS DA SILVA (SES) e GILVAN JOÃO DA SILVA (FECOMÉRCIO). Os demais conselheiros não justificaram ausência. O presidente do IBRAM senhor NILTON REIS BATISTA JÚNIOR iniciou à reunião como presidente substituto, fez a leitura da pauta, colocou em voto a aprovação das atas da 109ª Reunião Ordinária e 32ª Reunião Extraordinária, ambas aprovadas por unanimidade. O presidente substituto informou aos conselheiros, o esforço do Secretário de Meio Ambiente EDUARDO BRANDÃO em melhorar a estrutura das reuniões do CONAM, garantiu que melhorias estão sendo providenciadas pelos dirigentes da SEMARH e do IBRAM, passou a palavra à conselheira e relatora do processo 190.000.044/2004 Capital Digital para início da leitura de seu relato. A conselheira MARISE pontuou que este processo não havia passado pelo CONAM porque era licenciado pelo IBAMA, por ser da APA do Planalto Central, após leitura de seu relato votou: “Voto que o CONAM/DF opine favoravelmente à continuidade do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, cumprindo uma das pendências elencadas pelo IBRAM no despacho da SULFI/IBRAM.” O senhor Presidente EDUARDO BRANDÃO agradeceu a presença de todos chamou atenção para a importância da pauta discutida, afirmou que cidade digital é um empreendimento para ser planejado e que a UNB Planaltina foi uma deliberação demandada ao fim do ano passado (2011) e que mesmo com dificuldade a SEMARH deferiu com AD REFERENDUM, tendo enviado posteriormente ao IBRAM para demais deliberações. Retomou a palavra o presidente suplente NILTON e abriu para demais questionamentos. O conselheiro CARLOS observou que no PDOT e no PDTU, este polo foi considerado um multifuncional e por ser antigo não foi visto como fator primário no planejamento urbano observou também, que não será fácil dar acesso na marginal, disse ter sentido falta de um local para possível estação e que poderá haver alterações no sistema viário. O conselheiro RAFAEL informou que o processo do Polo Capital Digital passou por refinada revisão da atual gestão e que já existe do ponto de vista de projeto um processo de instalação do BANCO DE BRASÍLIA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, propôs que sejam feitas

sessões de apreciação de projetos e que em uma delas seja apreciado o Programa Habitacional de Interesse Social, pediu dada a importância do assunto, que o conselho escolha ainda nessa reunião um relator para o Processo 391.000.885/08, que trata do Parcelamento urbano da faixa de domínio do metro no Riacho Fundo II. O senhor presidente EDUARDO BRANDÃO informou a todos que existe um grupo discutindo o novo Regimento Interno e que a Secretaria está providenciando um aparato documental para melhor organização do Conselho e pediu que os conselheiros participassem da construção da pauta enviando e-mails com sugestões. Com a palavra, o conselheiro LUIZ MOURÃO frisou que seria positivo reimplantar o SISPLAM, aprovou as normas apresentadas no projeto, questionou ao conselheiro MAURÍCIO se a CAESB já tomou conhecimento do problema da drenagem, disse que não entendeu como foi determinado os 57% de taxa de impermeabilidade e que uma vaga para cada 45 m² é insuficiente para o tipo de uso do local, pediu para que conste no relatório que a LP de 2004 é considerada ilegal, pois não tinha aprovação do EIA. A conselheira MARISE, em resposta ao questionamento do conselheiro CARLOS, afirmou que as recomendações por ele citadas, podem ser incorporadas posteriormente sem problemas, tendo em vista que o lote 1(um) ainda não foi aprovado pela SEDHAB. O conselheiro MAURÍCIO pediu que o licenciamento atentasse para a finalidade das empresas devido ao lixo que será produzido, explicou ao conselheiro LUIZ MOURÃO que na época do desenvolvimento do processo de drenagem existiu interferência com a captação do bananal, mas houve o deslocamento para o torto e o Paranoá protegendo e não interferindo a “nossa” captação, manifestou preocupação com o momento da implantação, pediu que fosse seguido o PGAI para minimizar ao máximo o escoamento de material sedimentares para o braço do bananal. A conselheira GLEUSA reiterou a manifestação do conselheiro LUIZ MOURÃO com relação às vagas e questionou se a instalação do data center do BANCO DE BRASÍLIA, citadas pelo conselheiro RAFAEL, estariam sempre ao BRB sem possível mudança, conselheiro RAFAEL respondeu que as instalações foram acordadas com a TERRACAP e não podem ser alteradas. O presidente suplente NILTON colocou em regime de votação o processo 190.000.044/2004 Capital Digital, aprovado por unanimidade. O presidente suplente passou para o segundo ponto de pauta e lembrou aos demais à situação do processo UNB PLANALTINA, foi retirado de pauta do CONAM em fevereiro de 2012, na 27ª R.E por pedido de vistas do conselheiro LUIZ MOURÃO pela falta da audiência pública, o presidente suplente informou que a mesma foi feita e consta no processo, colocou em regime de votação o processo 391.000.065/2011 Licenciamento do Campus Planaltina – UnB, aprovado por unanimidade. Vencida a pauta a presidente encerrou à reunião. Assim, lida e aprovada por todos, foi lavrada a presente ata por mim, Marcela Santos, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, assinada pelos presentes, nominados: EDUARDO BRANDÃO; NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; MAURÍCIO LEITE LUDUVICE; ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES; MARIA LUIZA S. P. TEDESCHI; GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO; FRANCISCO ALVES RIBEIRO; MARIA D. RIBEIRO NOLASCO DE ASSIS; ANA PAULA DIAS M. DE CASTRO PESSOA; LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA; CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA; RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA; DANIEL LOUZADA DA SILVA; JOAQUIM NARCISO DE SOUZA; MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO MEDEIROS; CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL; FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA; PHELIPPE POMIER LA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: UO: 13.101 – Secretaria de Estado de Administração Pública

UG: 140.101 – Secretaria de Estado de Administração Pública

PARA: UO: 11.101 – Secretaria de Estado de Governo

UG: 110.101 – Secretaria de Estado de Governo

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9663 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria de Administração Pública – Plano Piloto

NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR R\$

33.90.39 100 26.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para fazer face ao pagamento de despesas com serviços telefônicos relativos ao exercício de 2012, prestados à SEAP por intermédio do Contrato 017/2009-SEGOV.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WILMAR LACERDA

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO

Secretaria de Estado de Administração

LAGO

Pública

Secretaria de Estado de Governo

Secretário

Secretário Interino

U.O. Favorecida

U.O. Favorecida